



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 34/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para provimento de vagas na função de **ATENDENTE SUS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº 08/2009-SAM01 e a Decisão Liminar nos autos da Ação Popular nº 5825/2009 em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, exarada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. José Maria Alves de Aguiar Junior,

TORNA PÚBLICO

1. Fica suspensa a eficácia do item 5.1 do Edital de Abertura nº 08/2009-SAM01, no que se refere a apresentação e exigência de documento que comprove experiência profissional anterior.
2. Fica suspensa a eficácia do item 8.1, alínea “f” no que se refere ao cômputo para fins de desempate da experiência profissional anterior.
3. Proceder às demais fases do certame considerando as suspensões supracitadas.
4. Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 08/2009-SAM01 e de Retificação nºs. 26 e 32/2009-SAM01.

Guarulhos, 05 de novembro de 2009.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Presidente da Comissão

